

COMUNICADO Nº 05/2018

Cuiabá, 27 de março de 2018

Reforçando lembrete sobre medicação!

Pedimos que:

- Não entreguem nenhum tipo de medicação que não seja na mão de um dos funcionários citados abaixo e registrem bem para quem a entregou. As pessoas indicadas para isto este ano são a Tereza ou Tayara;
 - No "vidro" e não na caixa da medicação constem; nome, sobrenome e turma da criança;
- Só encaminhem para a escola a medicação que por motivos óbvios não possa ser ministrado em casa;
- Ao enviarem qualquer tipo de medicação para a escola, não as encaminhe nunca, por mais simples que seja, por mãos de crianças;
- Nenhum tipo de medicação transite nas mochilas de qualquer criança, pois as próprias crianças necessitam guardar ou pegar coisas em suas mochilas e podem fazer o uso indevido deste.
- -Toda e qualquer medicação de uso contínuo ou periódico que necessitar ser ministrada na escola para crianças a partir do Berçário II, deverá permanecer na escola até que encerre a indicação da data de seu uso. Se for do interesse do responsável resgatar a sobra deste medicamento, ele, na data do término, deverá se encaminhar até a secretaria para resgatá-la.
 - Não enviem sem receituário médico, nenhum tipo de medicação;

- Não administraremos mais, em hipótese alguma qualquer medicação sem receituário.

- Em caso de indicativo de febre, informar a sua observação sobre esta, via agenda e informar também o horário em que foi ministrada a última dose do antitérmico em casa.

Atenciosamente, A direção





